

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:0FED8A60

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº349/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria nº349/2024, de 05 de Novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **RUBEM CARVALHO MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3876250 PC/PA, e CPF nº. 509.316.952-87 do Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 05/11/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:8E3B3432

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2024-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 29, 32, 41, 42, 48, 50, 51, 53 e 54 no valor total de R\$ 1.199.042,20 para a licitante I.A MACHADO COMERCIO-ME; os itens: 05, 21, 47 e 52 no valor total de R\$ 120.985,00 para a licitante T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 08, 16, 19, 31, 40 e 57 no valor total de R\$ 365.223,26 para a licitante C A INFORMATICA LTDA; os itens: 09 e 45 no valor total de R\$ 685.429,77 para a licitante BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. Os itens: 10 e 11 no valor total de R\$ 55.729,00 para a licitante OTIMO TECNOLOGIA LTDA; o item: 15 no valor total de R\$ 39.999,80 para a licitante GLOBAL BR COMERCIO LTDA; os itens: 26, 27, 33, 43, 44 e 46 no valor total de R\$ 243.859,75 para a licitante E. J. SABA LOPES LTDA; os itens: 30 e 49 no valor total de R\$ 32.484,00 para a licitante 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30AE4D0C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20230215 – TP Nº 004/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E TORNEIRAS DE DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 13 de outubro de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **11 de abril de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:715C9642

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço